



PROJETO DE LEI Nº 13.479, do PREFEITO MUNICIPAL, que reclassifica e autoriza alienação, mediante investidura, de área pública situada na Rua Suíça, no Jardim Cica.

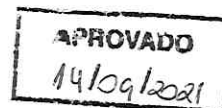
**PARECER**

Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar desde logo que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa, visando autorização para alienação mediante investidura, de área pública situada na Rua Suíça, no Jardim Cica.

Portanto, endossando tais razões, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 08-09-2021.



  
**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente e Relator

  
**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
"Val Freitas"

  
Eng. MARCELO GASTALDO

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**  
"Márcio Cabeleireiro"

  
**QUÊZIA DOANE DE LUCCA**  
"Quêzia de Lucca"